**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

# *DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO*

No uso das atribuições que me são conferidas, com base na análise da legalidade do procedimento com o posicionamento do Parecer Jurídico, da conveniência e oportunidade da contratação, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **DECLARO** e desde já **RATIFICO** que o contratado **VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.476.187/0001-67, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme os documentos apresentados, os quais estão de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, **REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** para a **CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR VASCO MORETTO PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM: UMA RELAÇÃO ÉTICA", DURANTE O CONGRESSO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.** O valor total da contratação é de R$ 9.230,00 (nove mil duzentos e trinta reais).

Governador Celso Ramos, julho de 2026

ALDIR DOURIVAL ROSA:64673014987

Assinado de forma digital por ALDIR DOURIVAL ROSA:64673014987
Dados: 2026.07.15 14:21:45 -03'00'

**ALDIR DOURIVAL ROSA**

**Prefeito Municipal em exercício**

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 53202103432 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFN2628681237

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR |
| | | | | |

BRASILIA
Local

27 Abril 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3044974 em 28/04/2026 da Empresa VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ 01476187000167 e protocolo DFN2628681237 - 27/04/2026. Autenticação: 2E629EF9E6879F8FF121E21C5A4179209C4BFB59. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/129.341-9 e o código de segurança g8s0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

# Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 26/129.341-9 | DFN2628681237 | 27/04/2026 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 584.652.431-15 | ANA LUISA LOURENCO MORETTO | 28/04/2026 20:08:05 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |
| 606.515.631-00 | GUSTAVO LOURENCO MORETTO | 28/04/2026 21:07:29 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |
| 238.456.941-49 | SHEYLA LOURENCO MORETTO | 28/04/2026 21:05:53 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |
| 012.254.051-49 | VASCO PEDRO MORETTO | 28/04/2026 20:48:52 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3044974 em 28/04/2026 da Empresa VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ 01476187000167 e protocolo DFN2628681237 - 27/04/2026. Autenticação: 2E629EF9E6879F8FF121E21C5A4179209C4BFB59. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/129.341-9 e o código de segurança g8s0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA – ME**
**NIRE/JUCIS/DF nº 5320210343-2**
**CNPJ/MF nº 01.476.187/0001-67**

**Vasco Pedro Moretto**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, professor, natural de Caxias do Sul - RS, nascido em 11 de janeiro de 1942, filho de Isidoro Domingos Moretto e de Paulina Soldatelli Moretto, residente e domiciliado na SHIN QI 08, Conjunto 06, Casa 06, Lago Norte — Brasília — DF, CEP. 71520-260, portador da Cédula de Identidade nº 129.305, expedida pela SSP/DF em 22/10/2013 e inscrito no **CPF/MF** nº **012.254.051-49**,

**Sheyla Lourenço Moretto**, brasileira, casado em regime de comunhão total de bens, professora, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascida em 10 de janeiro de 1947, filha de Manoel de Castro Lourenço e de Maria de Lourdes Dantas Lourenço, residente e domiciliada na SHIN QI 08, Conjunto 06, Casa 06, Lago Norte - Brasília DF, CEP. 71520-260, portadora da Cédula de Identidade 115.830, expedida pela SSP/DF em 31/07/1999 e inscrita no **CPF/MF** nº **238.456.941-49** e;

**Gustavo Lourenço Moretto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, professor, natural de Brasília/DF, nascido em 29 de janeiro de 1971, filho de Vasco Pedro Moretto e de Sheyla Lourenço Moretto, residente e domiciliado na Av. Uruguai 1144, Apto 401, Sion, Belo Horizonte - MG, CEP. 30310-300, portador da Cédula de Identidade nº 1.005.396, expedida pela SSP/DF em 30/04/1991 e inscrito no **CPF/MF** nº **606.515.631-00.**

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA – ME**, com sede na SHIN QI 08, Conjunto 06, Casa 06, Lago Norte, Brasília/DF, CEP. 71520-260, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE: **5320210343-2**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **01.476.187/0001-67**, resolve de comum acordo alterar e **consolidar** o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – DA ADMISSÃO DE SÓCIA**

Fica nesta data admitida na sociedade:

**a)** **Ana Luisa Lourenço Moretto**, brasileira, psicóloga, separada judicialmente, nascida aos 31 dias do mês de dezembro de 1969, filha Vasco Pedro Moretto e de Sheyla Lourenço Moretto, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.005.582, emitida pela SSP/DF, inscrita no **CPF/MF** sob o nº **584.652.431-15**, residente e domiciliado no SQNW 310, Bloco "E", Apto 308, Setor Noroeste, Brasília/DF – CEP: 70687-225.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3044974 em 28/04/2026 da Empresa VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ 01476187000167 e protocolo DFN2628681237 - 27/04/2026. Autenticação: 2E629EF9E6879F8FF121E21C5A4179209C4BFB59. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/129.341-9 e o código de segurança g8s0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

**Cláusula Segunda - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

O sócio **Vasco Pedro Moretto** possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas, no total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) que neste ato cede e transfere parte de suas cotas para a sócia abaixo informada:

**-500 (quinhentas)** cotas, no total de R$ 500,00 (quinhentos reais) para a sócia admitida **Ana Luisa Lourenço Moretto.**

**Parágrafo único**: O sócio da a sócia admitida, inteira, rasa, geral e irrevogável quitação de suas quotas de capital, cedidas e transferidas, por si, e seus herdeiros e sucessores, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, assumindo o ativo e o passivo da sociedade.

| Sócios | Quotas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|
| **Vasco Pedro Moretto** | 4.500 | R$ 4.500,00 | 45% |
| **Sheyla Lourenço Moretto** | 3.000 | R$ 3.000,00 | 30% |
| **Gustavo Lourenço Moretto** | 2.000 | R$ 2.000,00 | 20% |
| **Ana Luisa Lourenço Moretto** | 500 | R$ 500,00 | 5% |
| **Totalização** | **10.000** | **10.000,00** | **100,00%** |

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052, "In fine", do Código Civil Brasileiro em vigor.

**Cláusula Terceira - DEMAIS ALTERAÇÕES**

Continuam inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social não modificada e que não colidem com as atuais, passando a presente alteração a fazer parte integrante do contrato social primitivo.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**VASCO MORETTO CONSULTORIAS DUCACIONAIS LTDA – ME**
**NIRE/JUCIS/DF nº 5320210343-2**
**CNPJ/MF nº 01.476.187/0001-67**

**Vasco Pedro Moretto**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, professor, natural de Caxias do Sul - RS, nascido em 11 de janeiro de 1942, filho de Isidoro Domingos Moretto e de Paulina Soldatelli Moretto, residente e domiciliado na SHIN QI 08, Conjunto 06, Casa 06, Lago Norte — Brasília — DF, CEP. 71520-260, portador da Cédula de Identidade nº 129.305, expedida pela SSP/DF em 22/10/2013 e inscrito no **CPF/MF** nº **012.254.051-49**,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3044974 em 28/04/2026 da Empresa VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ 01476187000167 e protocolo DFN2628681237 - 27/04/2026. Autenticação: 2E629EF9E6879F8FF121E21C5A4179209C4BFB59. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/129.341-9 e o código de segurança g8s0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

**Sheyla Lourenço Moretto**, brasileira, casado em regime de comunhão total de bens, professora, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascida em 10 de janeiro de 1947, filha de Manoel de Castro Lourenço e de Maria de Lourdes Dantas Lourenço, residente e domiciliada na SHIN QI 08, Conjunto 06, Casa 06, Lago Norte - Brasília DF, CEP. 71520-260, portadora da Cédula de Identidade 115.830, expedida pela SSP/DF em 31/07/1999 e inscrita no **CPF/MF** nº **238.456.941-49**,

**Gustavo Lourenço Moretto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, professor, natural de Brasília/DF, nascido em 29 de janeiro de 1971, filho de Vasco Pedro Moretto e de Sheyla Lourenço Moretto, residente e domiciliado na Av. Uruguai 1144, Apto 401, Sion, Belo Horizonte - MG, CEP. 30310-300, portador da Cédula de Identidade nº 1.005.396, expedida pela SSP/DF em 30/04/1991 e inscrito no **CPF/MF** nº **606.515.631-00 e;**

**Ana Luisa Lourenço Moretto**, brasileira, psicóloga, separada judicialmente, nascida aos 31 dias do mês de dezembro de 1969, filha Vasco Pedro Moretto e de Sheyla Lourenço Moretto, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 1.005.582, emitida pela SSP/DF, inscrita no **CPF/MF** sob o nº **584.652.431-15**, residente e domiciliado no SQNW 310, Bloco "E", Apto 308, Setor Noroeste, Brasília/DF – CEP: 70687-225

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA – ME**, com sede na SHIN QI 08, Conjunto 06, Casa 06, Lago Norte — Brasília/DF — CEP. 71520-260, com registro na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE: **5320210343-2**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **01.476.187/0001-67**, resolve de comum acordo **consolidar** o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – DA DENONIMAÇÃO SOCIAL E TÍTULO FANTASIA**

A sociedade atua nesta capital sob a denominação social de **VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA – ME**

**Cláusula Segunda - DA SEDE DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURACÃO**

A sede da sociedade nesta Capital é na SHIN QI 08, Conjunto 06, Casa 06, Lago Norte, Brasília/DF, CEP. 71520-260, podendo abrir e fechar filiais no Distrito Federal e em todo o território nacional ou no exterior, mediante alterações contratuais, iniciando suas atividades em 11 de abril de 1996, sendo por tempo indeterminado de duração.

**Cláusula Terceira - DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo social: Prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04), atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3044974 em 28/04/2026 da Empresa VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ 01476187000167 e protocolo DFN2628681237 - 27/04/2026. Autenticação: 2E629EF9E6879F8FF121E21C5A4179209C4BFB59. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/129.341-9 e o código de segurança g8s0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

controle, finanças, agências promotoras de integração universidade—empresa que visam a pesquisa científica e de inovação tecnológica e o ensino voltado para o desenvolvimento empresarial, intercâmbio de estudantes e atividades das fundações de apoio à pesquisa ligadas a universidades (CNAE 8550-3/02).

**Cláusula Quarta - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do país conforme quadro a seguir:

| Sócios | Quotas | Valor R$ | % |
|---|---|---|---|
| **Vasco Pedro Moretto** | 4.500 | R$ 4.500,00 | 45% |
| **Sheyla Lourenço Moretto** | 3.000 | R$ 3.000,00 | 30% |
| **Gustavo Lourenço Moretto** | 2.000 | R$ 2.000,00 | 20% |
| **Ana Luisa Lourenço Moretto** | 500 | R$ 500,00 | 5% |
| **Total** | **10.000** | **10.000,00** | **100,00%** |

**Parágrafo Único** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052, "In fine", do Código Civil Brasileiro em vigor.

**Cláusula Quinta – DA CESSÃOD E COTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo que em penhora ou arresto, sem o expresso consentimento por escrito do outro sócio que não o cedente, cabendo àquele, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência sobre as que se colocar a cessão, transferência, penhora, arresto ou outros, formalizando, se realizada a operação, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade é administrada pelos sócios **Vasco Pedro Moretto e Sheyla Lourenço Moretto** que poderão deliberar e executar todos os atos de gestão e administração para cumprimento dos objetivos sociais, representando a sociedade em -juízo ou fora dele, judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, podendo- -assinar em conjunto ou separadamente, inclusive cheques, transferências, cadastros, contratos e serviços bancários e outros documentos ligados às operações com instituições financeiras e similares, ficando expressamente vedado o uso do nome empresarial tanto em relação a endossos, avais, fianças ou quaisquer outras responsabilidades que venham a onerar a sociedade fora de seu âmbito de negócio, salvo quando realizada por todos os sócios de comum acordo e conjuntamente, quanto às atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens autorização do outro sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3044974 em 28/04/2026 da Empresa VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ 01476187000167 e protocolo DFN2628681237 - 27/04/2026. Autenticação: 2E629EF9E6879F8FF121E21C5A4179209C4BFB59. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/129.341-9 e o código de segurança g8s0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

**Cláusula Sétima – DA RETIRADA DE PRO LABORE**

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Oitava – DO DESLIGAMENTO DE SÓCIO**

Em caso de retirada, interdição, inabilitação ou falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo o sócio remanescente proceder a um balanço geral extraordinário na sociedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento, e cujos os haveres apurados serão pagos em moeda corrente do país, ao sócio retirante, interditado, inabilitado ou aos herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido da seguinte forma: 30% (trinta por cento), até trinta dias após a apuração dos haveres, e o saldo de 70% (setenta por cento), em 07 (sete) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo Primeiro** — O sócio que descumprir quaisquer das cláusulas pactuadas poderá ser excluído pelo sócio remanescente somente por alteração contratual, ficando a cargo do que permanece a apresentação de novo sócio.

**Parágrafo Segundo** — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Nona - DA DECLARACÃO DE PESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo Único** — Os sócios já nominados declaram, por oportuno, que também não estão impedidos de desenvolver atividades que possibilitam a consecução dos objetivos da sociedade.

**Cláusula Décima - DAS DELIBERACÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais exigidas no presente contrato e necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades da sociedade limitada serão tomadas em reunião pelos sócios, obedecidas as seguintes normas:

a) as reuniões serão convocadas por escrito, sem necessidade de publicação de edital em jornais de circulação e terão registro em livro próprio;

b) as reuniões terão quórum mínimo de 50% venha confrontar as cláusulas anteriores;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3044974 em 28/04/2026 da Empresa VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ 01476187000167 e protocolo DFN2628681237 - 27/04/2026. Autenticação: 2E629EF9E6879F8FF121E21C5A4179209C4BFB59. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/129.341-9 e o código de segurança g8s0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

c) as reuniões serão convocadas com antecedência mínima de oito dias, sendo esta dispensada se os sócios assinarem declaração de ciência quanto ao local, data e hora para realização e da ordem do dia;

d) incluem-se nos assuntos a serem deliberados em reunião a destituição do administrador; a modificação do contrato social, principalmente se por incorporação ou fusão; a de concordata; a aprovação da prestação de contas; e qualquer outro dia.

**Cláusula Décima Primeira - DO FORO**

Fica eleito o foro de Brasília-DF, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas, ou omissões que venham a surgir no decorrer do presente contrato social, seja qual for o domicílio das partes interessadas.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento digitalmente em via única.

Brasília/DF, 24 de abril de 2026.

_____

**Vasco Pedro Moretto**
**Sócio/administrador**

_____

**Sheyla Lourenço Moretto**
**Sócia/administradora**

_____

**Gustavo Lourenço Moretto**
**Sócio**

_____

**Ana Luisa Lourenço Moretto**
**Sócia**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 3044974 em 28/04/2026 da Empresa VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA ME, CNPJ 01476187000167 e protocolo DFN2628681237 - 27/04/2026. Autenticação: 2E629EF9E6879F8FF121E21C5A4179209C4BFB59. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 26/129.341-9 e o código de segurança g8s0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 26/129.341-9 | DFN2628681237 | 27/04/2026 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 584.652.431-15 | ANA LUISA LOURENCO MORETTO | 28/04/2026 20:08:05 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |
| 606.515.631-00 | GUSTAVO LOURENCO MORETTO | 28/04/2026 21:07:29 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |
| 238.456.941-49 | SHEYLA LOURENCO MORETTO | 28/04/2026 21:05:53 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |
| 012.254.051-49 | VASCO PEDRO MORETTO | 28/04/2026 20:48:52 |
| **Assinado utilizando assinaturas avançadas** gov.br ITI | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA ME, de CNPJ 01.476.187/0001-67 e protocolado sob o número 26/129.341-9 em 27/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3044974, em 28/04/2026. O ato foi analisado pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 584.652.431-15 | ANA LUISA LOURENCO MORETTO | 28/04/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |
| 606.515.631-00 | GUSTAVO LOURENCO MORETTO | 28/04/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |
| 238.456.941-49 | SHEYLA LOURENCO MORETTO | 28/04/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |
| 012.254.051-49 | VASCO PEDRO MORETTO | 28/04/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 012.254.051-49 | VASCO PEDRO MORETTO | 28/04/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |
| 584.652.431-15 | ANA LUISA LOURENCO MORETTO | 28/04/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |
| 606.515.631-00 | GUSTAVO LOURENCO MORETTO | 28/04/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |
| 238.456.941-49 | SHEYLA LOURENCO MORETTO | 28/04/2026 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br ITI | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2026

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 26/129.341-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2026, às 21:07.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 26/129.341-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

| **Identificação do(s) Assinante(s)** | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 017.057.021-55 | FABIANNE RAISSA DA FONSECA |

VENTVRIS VENTIS

Brasília. terça-feira, 28 de abril de 2026

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **01.476.187/0001-67**<br>**MATRIZ** | | **11/04/1996** |

NOME EMPRESARIAL
**VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **SHIN QI 08 CONJ 06** | **S/N** | **CASA 06** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **71.525-060** | **LAGO NORTE** | **BRASILIA** | **DF** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2026** às **18:32:43** (data e hora de Brasília).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA**
**CNPJ: 01.476.187/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:56 do dia 30/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2026.
Código de controle da certidão: **A524.BF60.22FB.C7AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.476.187/0001-67

**Razão social:** VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA

**Endereço:** SHIN QI 10 CO 6 S/N CASA 06/ SETOR DE HABITACOES / BRASILIA / DF / 71525-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2026 a 14/07/2026

**Certificação Número:** 2026061520510645521391

Informação obtida em 26/06/2026 09:41:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.476.187/0001-67
Certidão nº: 57693155/2026
Expedição: 26/06/2026, às 09:46:47
Validade: 23/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.476.187/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 217114013632026
**NOME:** VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA ME
**ENDEREÇO:** SHIN QI 8 CONJUNTO 6 CASA 6 S/N
**CIDADE:** LAGO NORTE
**CNPJ:** 01.476.187/0001-67
**CF/DF** 0736698100161
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**
**Válida até 28 de setembro de 2026. ***

Certidão emitida via internet em 30/06/2026 às 10:48:53 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/06/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA**
01.476.187/0001-67

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/06/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.J7V8.0541.Q9RA.EFK9.I70J**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT**
**Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.**
**Brasília - DF**
**Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que contratamos o profissional Vasco Pedro Moretto através empresa **VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS S/C LTDA-ME**, inscrita sob CNPJ nº 01.476.187/0001-67, com sede na SHIN QI 08 Conj. 06 s/n, casa 06, Largo Norte – Brasília-DF, para realização de uma palestra Técnica para Educadores com carga horária de 1h30 durante o evento "X Congresso Regional de Educação de Inhapim-MG" realizado no dia 11 de julho de 2025 no município de Inhapim-MG.

Ressaltamos que a atividade foi conduzida com excelência, atendendo plenamente às expectativas e contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento profissional dos participantes.

Pindamonhangaba-SP, 30 de junho de 2026.



**THIAGO BERTOLASO**

**CPF: 159.692.248-63**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.476.187/0001-67

**Razão social:** VASCO MORETTO CONSULTORIAS EDUCACIONAIS LTDA

**Endereço:** SHIN QI 10 CO 6 S/N CASA 06/ SETOR DE HABITACOES / BRASILIA / DF / 71525-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/07/2026 a 09/08/2026

**Certificação Número:** 2026071113320645521301

Informação obtida em 14/07/2026 18:14:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**